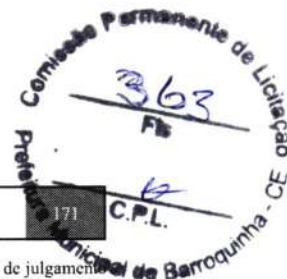




**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 2024.04.08.01PE**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – AVISO DE LICITAÇÃO.
MODALIDADE PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; N.º **2024.04.08.01PE**: **OBJETO**: Seleção de registro e preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, copa, cozinha e higiene pessoal para atender as demandas do funcionamento dos serviços e programas das diversas secretarias do Município de Barroquinha/CE. **DA FORMA DE DISPUTA**: aberto e fechado. a comissão de pregão comunica aos interessados que o cadastramento das propostas comerciais será até o dia **23.04.2024 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)** e **que a disputa se dará no mesmo dia às 10:00 hrs.** Os horários referem-se ao horário local. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bll.org.br, e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, a partir da data desta publicação ou na sala do Setor de Licitações, situada à Rua Lívio Rocha Veras, 549, Centro. Francisco Clovis Lins Lima- Pregoeiro.


Francisco Clovis Lins Lima
Pregoeiro Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Extrato Termo de Homologação e Adjudicação. Tendo presente o relatório de julgamento e resultado da licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 2023.12.20.1, cujo objeto é a Pavimentação asfáltica em diversas Ruas no Município de Horizonte, MAPP 2585. Conforme Projeto básico de Engenharia, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e alterações, Homologo a licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 2023.12.20.1, tipo menor preço global, e Adjudico o objeto à empresa CONSTRAM - Construções e Aluguel de Máquinas LTDA, inscrita no CNPJ Nº 72.432.727/0001-59, com o valor global de R\$ 5.080.368,31 (cinco milhões, oitenta mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos). Ao Setor Contábil financeiro para as providências cabíveis. Notifique-se a empresa vencedora para assinatura do contrato no prazo indicado no Instrumento Convocatório. Ciência aos interessados. Publique-se. **Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, Estado do Ceará, 20 de março de 2024. Ricardo Dantas Sampaio - Secretário de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos/Ordenador de Despesas.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara. O Município de Ocara-CE, através da (o) Fundo Municipal de Educação por intermédio do (a) Agente de Contratação, torna público que às 09:00 horas do dia 03 de Maio de 2024, fará realizar licitação na modalidade Credenciamento nº 0904.01.2024-CP, tipo menor preço, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar, para serem utilizados no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), junto à secretaria de Educação do Município de Ocara-Ce, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na plataforma m2atecnologia.com.br/ e/ou diretamente na sala da comissão de licitação do (a) Fundo Municipal de Educação. O processo licitatório obedecerá ao disposto na lei federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, e suas alterações. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Cel. Joao Felipe, 234 - Centro - Ocara-CE, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente. **Ocara - CE, 10 de Abril de 2024. Regiane Severiano da Silva - Agente de Contratação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato do Sexto Aditivo ao Contrato Nº 2023.01.05.01/SEINFRA. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a Empresa F. Vicente P. Filho. Objeto: Adequação de Estradas Vicinais com Construção de Pavimentação em Pedra Tosca com Rejuntamento, no trecho que liga o Sítio Alto Vermelho dos Pimentas ao Sítio Moreira dos Angicos e no trecho que liga o Sítio Olho D'Água do Coité ao Sítio Lobo, no Município de Mauriti/CE. Empresa: Araguaia Empreendimentos EIRELI. Fundamentação Legal: 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Acrescido: (R\$ 175.618,86). Assina pelo Contratante: José Henrique Carneiro - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e assina pela Contratada: Francisco Vicente Pinheiro Filho. Mauriti/CE, 22 de março de 2024

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 005/2024. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, 30 - Centro, torna público aos interessados o edital de CONCORRÊNCIA Nº 005/2024 cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE**, de acordo com as especificações contidas em seus anexos, com atualização das datas da sessão, que se realizará no dia **23 de abril de 2024**, às **10:00hs**. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCE-CE a partir desta publicação, no horário de 08:00h às 16:00h ou por meio do aplicativo "BBMNET Licitações", constante da página eletrônica do BBMNET - Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br. Redenção/CE, 09 de ABRIL de 2024. Alexandre da Costa Roque - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024 - PE. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Santos Dumont, 913A - Centro, torna público aos interessados o edital de **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024 - PE** cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS DA FASE INTERNA DOS PROCESSOS DE LICITAÇÕES, BEM COMO SISTEMA ONLINE PARA COTAÇÃO DE PREÇOS, ELABORAÇÃO DE PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS E PUBLICAÇÕES NO PNCP DE ACORDO COM A LEI 14.133/21, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/CE** de acordo com as especificações contidas em seus anexos, em retificação ao aviso anterior, com atualização das datas da sessão, que se realizará no dia **17 de Abril de 2024**, às **10:00hs**. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCECE a partir desta publicação, no horário de 08:00h às 16:00h ou por meio do aplicativo "BBMNET Licitações", constante da página eletrônica do BBMNET - Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br. Redenção/CE, 09 de ABRIL de 2024. ALEXANDRE DA COSTA ROQUE - Agente de Contratação.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 009/2022 - PP. Signatário: 1. Secretária de Educação, ordenador de Despesas Michel Platiny Gomes Martins. Empresa Detentora de PREGÃO PRESENCIAL 009/2022-PP: 1. : AUTO POSTO SERRA AZUL LTDA - EPP CNPJ nº 15.477.918/0001-01, Valor Global Registrado: **R\$ 838.800,00** (Oitocentos trinta e oito mil e oitocentos reais), PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2022 - PP. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVO (DIESEL S10 E GASOLINA) DESTINADOS A ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE.** Data da Assinatura/Vigência: 29 de dezembro de 2023 até 29 de dezembro de 2024. Mulungu (CE), 10 de abril de 2024. **Diógenes Silva do Nascimento Oliveira - Agente de Contratação - Portaria nº 30 B/2024.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 3º ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO 008/2022 - PE. Signatário: 1. Secretária de Educação, ordenador de Despesas Michel Platiny Gomes Martins. Empresa Detentora de PREGÃO ELETRÔNICO 008/2022-PE: 1. : GT LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 13.430.619/000-88, Valor Global Registrado: **R\$ 186.399,90** (CENTO E OITENTA E SEIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2022 - PE. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MULUNGU/CE.** Data da Assinatura/Vigência: 29 de dezembro de 2023 até 29 de agosto de 2024. Mulungu (CE), 10 de abril de 2024. **Diógenes Silva do Nascimento Oliveira - Agente de Contratação - Portaria nº 30 B/2024.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.10.1-PE - Lei nº 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Guaramiranga, torna público que no dia **24 de abril de 2024 às 09:00 horas**, pelo endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.10.1-PE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA-CE.** Maiores informações via Plataformas: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://www.gov.br/pnecp/pt-br>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; pmgepl16@gmail.com; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Guaramiranga - CE, 10 de abril de 2024. **Francisco Alison Pereira dos Santos - Pregoeiro Oficial.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; N.º 2024.04.08.01PE: OBJETO: Seleção de registro e preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, copo, cozinha e higiene pessoal para atender as demandas do funcionamento dos serviços e programas das diversas secretarias do Município de Barroquinha/CE. DA FORMA DE DISPUTA: aberto e fechado. a comissão de pregão comunica aos interessados que o cadastramento das propostas comerciais será até o dia 23.04.2024 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA) e que a disputa se dará no mesmo dia às 10:00 hrs. Os horários referem-se ao horário local. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bill.org.br, e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, a partir da data desta publicação ou na sala do Setor de Licitações, situada à Rua Livio Rocha Veras, 549, Centro. Francisco Clovis Lins Lima - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Tomada de Preços Nº 08/2023-SEINFRA - Aviso de Abertura de Propostas. Objeto: Pavimentação e Pedra Tosca com rejuntamento na localidade de Cajuerinho I no Município de Cruz. Designa-se para o dia 18 de Abril de 2024 às 10h a abertura das propostas de preços. **Cruz-CE, 10 de abril de 2024. Assunção Nayara Silva de Melo - Presidente da CPL.**



O ESTADO

Facebook: [jornalostadoce](#)
Twitter: [@jornalostadoce](#)
YouTube: [www.youtube.com/c/CanalEstadoCE](#)
Instagram: [@jornalostado](#)



LOTÉRIAS
▶ MEGA-SENA, # 160 ▶ 05, 06, 25, 42, 44, 50
▶ TRIMANIA, # 2078 ▶ 11, 39, 52, 60, 67, 69, 90 OESTE ▶ 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 16, 20, 23, 24, 25

ÚLTIMAS

Fortaleza, 11 de abril de 2024
21h50

TEMPO EM FORTALEZA
Min 24°C Max 30°C
MARES: **BAIXA** 0h09 **ALTA** 5h21
12h34 -0.08m • 18h49 2.44m



Chuva fraca com céu parcialmente nublado

TEMPO NO BRASIL (Máxima)
São Paulo 27°C • Brasília 28°C • Rio 29°C

FALE COM A GENTE
[www.ostadoce.com.br](#)
e-mail: geral@ostadoce.com.br



FOTO AGENCIA BRASIL
Uma das garantias é a prioridade na rede saúde pública ou privada

Doenças raras: RJ é o 1º a ter um estatuto

O Rio de Janeiro é o primeiro estado do país a ter leis para garantir mais amparo e acesso a condições dignas de vida às pessoas com doenças raras. Uma delas, e o Estatuto da Pessoa com Doença Crônica Complexa e Rara, que consolida direitos dessas pessoas e os deveres do Estado e da iniciativa privada.

O Estatuto foi aprovado por meio de lei de autoria do deputado Manir Neto (PSD), coordenador da Frente Parlamentar das Doenças Raras da Assembleia Legislativa do Estado do RJ, sancionada pelo governador Cláudio Castro e publicada nessa quarta-feira (10), no Diário Oficial. Entre as inovações, estão a garantia de apoio psicossocial, atendimento médico prioritário, gratuidade no transporte intermunicipal, prioridade na matrícula escolar e incentivo para inserção no mercado de trabalho.

O deputado disse que "é uma enorme conquista não somente para as pessoas que vivem com doenças raras, que enfrentam grandes dificuldades na jornada desde o diagnóstico até o tratamento, mas também para suas famílias, muitas em situação de vulnerabilidade social".

Além da lei que criou o Estatuto, outras três que beneficiam pessoas com doenças raras, foram sancionadas integralmente pelo governador e publicadas ontem. As novas leis asseguram prioridade em todas as fases de tramitação dos processos administrativos nas quais são partes em âmbito estadual, em todos os atendimentos realizados por órgãos públicos fluminenses e nas unidades de saúde públicas ou privadas no Estado.

As normas preveem ainda que pontos turísticos e serviços de hotelaria do Estado sejam adaptados e acessíveis a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Os estabelecimentos devem cobrar qualquer prática discriminatória contra elas e proporcionar, sempre que possível, serviços de inclusão, implantar toaletes do tipo família, para que quem tem o transtorno possa usá-las na companhia de um parente ou do cuidador.

Também é recomendada a instalação de placas de atendimento e vagas de estacionamento prioritárias, estampadas com o símbolo mundial do autismo, e capacitação e treinamento de pessoal para melhor atendimento. (Com Agência Brasil)

Lewandowski propõe manter saidinhas em datas festivas

Ministro da Justiça aconselhou o presidente Lula a vetar trecho da lei aprovada pelo Congresso que proíbe a saída de presos

O ministro da Justiça, Ricardo Lewandowski, aconselhou o presidente Lula (PT) a manter a saidinha temporária de presos em datas comemorativas. Ele sugere veto parcial ao texto que foi aprovado pelo Congresso Nacional no mês passado, contando com grande apoio dos parlamentares, incluindo integrantes da bancada governista.

Outros ministros também sugeriram veto à proposta que acaba com as saidinhas, mas com posição ainda mais firme sobre o tema, sugerindo ao Palácio do Planalto que rejeite integralmente a proposta dos parlamentares. Os pareceres dos ministros servem para subsidiar a decisão do presidente sobre a proposta. O prazo acaba nesta quinta-feira (11).

A ministra da Igualdade Racial, Anielle Franco (Igualdade Racial) pede veto integral à lei. A expectativa de integrantes do governo é a de que o Ministério de Direitos Humanos siga o entendimento contrário à proposta, de maneira integral. Já a área de Relações Institucionais deve sugerir veto parcial, ou seja, apoiar a manutenção de alguns trechos.

O projeto de lei que acaba com a saidinha foi aprovado em votação simbólica na Câmara no final de março. Defendida por bolsonaristas, a lei opõe as alas política e progressista do governo. A primeira defende que a medida seja sancionada integralmente por considerar que eventual veto seria derubado pelos parlamentares e ainda azedaria o clima com o Congresso. A segunda pressiona para que Lula não ceda à pressão de conservadores e mantenha coe-



FOTO AGENCIA BRASIL
Prazo para sanção ou veto presidencial termina nesta quinta-feira

rência com o discurso progressista sobre a necessidade de implementar medidas de ressocialização de presos.

A decisão do petista também acontece em um momento em que pesquisas indicam queda da popularidade dele, sobretudo entre parcelas mais conservadoras, como os evangélicos. Por isso, a possibilidade de veto ou sanção tem sido tratada com muita cautela por auxiliares de Lula, que deve despachar sobre o tema amanhã.

O texto estava sob relatoria de Guilherme Derrite (PL/SP), que foi exonerado do cargo de secretário da Segurança Pública de São Paulo, no governo Tarcsio de Freitas (Republicanos), para reassumir a vaga de depu-

tado federal e se dedicar ao projeto contra a saída temporária de presos. Foi sob sua relatoria que o texto foi aprovado em agosto de 2022, quando passou pela primeira vez pela Câmara. A versão inicial acabava com qualquer tipo de saída temporária para presos do sistema semiaberto, inclusive saídas para estudar e trabalhar.

O benefício da saída temporária e concedido há quase quatro décadas pela Justiça a presos do sistema semiaberto que já tenham cumprido ao menos um sexto da pena, no caso de réu primário, e um quarto da pena, em caso de reincidência, entre outros requisitos. Menos de 5% dos detentos que tiveram direito à saidinha de Natal em 2023 não retornaram aos presi-

dios no Brasil, taxa considerada baixa por especialistas.

O projeto também prevê exame criminológico, que abrange questões de ordem psicológica e psiquiátrica, como requisito para a progressão de regime. No Senado, houve acordo e a nova redação da proposta continuou colocando fim às saidinhas em datas comemorativas, mas manteve a autorização para estudar e trabalhar fora do sistema prisional. O exame para progressão de regime também foi mantido. Em razão das mudanças, o texto precisou passar novamente pelo plenário da Câmara. E foi aprovado na Casa sem alterações.

MAIS CONTEÚDO ACESSAR [www.ostadoce.com.br](#)

1ª ratificação de edital de convocação da Assembleia Geral Extraordinária
O Sindicato APEOC, entidade de classe representativa dos profissionais da rede pública de ensino no estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob número 06.938.144/0001-69, por sua Presidência abaco assinada, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a seguinte ratificação do Edital suscitado, para que conste como finalidade da referida assembleia a seguinte frase: "A assembleia tem como finalidade avaliar a proposta de mesa de negociação".
Fortaleza, 11 de abril de 2024.
Anúlio Santos de Melo
Presidente do Sindicato APEOC

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREÇO, NA FORMA ELETRÔNICA
O valor para 2024 é de R\$ 872 milhões. Era esperado que as prefeituras e estados já tivessem recebido pelo menos cerca de R\$ 174 milhões, referente às parcelas de fevereiro e março deste ano. O dinheiro do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Pnate) tem a finalidade de apoiar as redes de ensino da educação básica no acesso e perma-

AFABEC
Associação dos Funcionários da Prefeitura de Barroquinha - CE
A Diretoria de Licitação do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob número 06.938.144/0001-69, por sua Presidência abaco assinada, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a seguinte ratificação do Edital suscitado, para que conste como finalidade da referida assembleia a seguinte frase: "A assembleia tem como finalidade avaliar a proposta de mesa de negociação".
Fortaleza, 11 de abril de 2024.
Anúlio Santos de Melo
Presidente do Sindicato APEOC

Governo atrasa pagamentos de transporte escolar em todo o país

O Ministério da Educação (MEC) atrasa, desde fevereiro, o dinheiro do programa para o transporte escolar em todo o Brasil. A primeira das dez parcelas era para ser pag no início das aulas, mas nem um centavo chegou às redes até agora.

O valor para 2024 é de R\$ 872 milhões. Era esperado que as prefeituras e estados já tivessem recebido pelo menos cerca de R\$ 174 milhões, referente às parcelas de fevereiro e março deste ano. O dinheiro do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Pnate) tem a finalidade de apoiar as redes de ensino da educação básica no acesso e perma-

nência de alunos, sobretudo nas áreas rurais, voltado para custear despesas com manutenção, que vão do combustível à compra de pneus, seguros ou taxas.

A verba cobre uma parte dos custos de transporte escolar das redes, sendo essencial sobretudo para as cidades mais pobres. No ano passado, 5.302 municípios e 13 estados receberam os recursos ao longo do ano.

Dos municípios afetados com o atraso, 40% são das regiões Norte e Nordeste. Mas o programa atinge todo o país. Para o exercício de 2024, serão 18 estados e 5.325 municípios atendidos pelo PNATE, segundo

o governo. Os recursos são operados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que é ligado ao MEC.

Sob Lula, MEC e FNDE tiveram aumento de orçamento, mas tem enfrentado problemas com a execução orçamentária de várias ações, inclusive de bandeiras do governo. O atraso no repasse do PNATE se deu porque, segundo relatos obtidos pela reportagem, o MEC planejava alterar o cronograma de repasses, mas atrasou para definir nova resolução sobre o tema. Ao invés de dez parcelas, o programa será executado em duas.

A reportagem questionou o Ministério na manhã da terça-feira (9). Horas depois, o ministro da Educação, Camilo Santana (PT/CE), publicou vídeo nas redes sociais com a legenda: "dinheiro para transporte escolar chegando mais rápido".

O próprio ministro diz que só assinou a resolução na terça, ou seja, com atraso de mais de dois meses do que exige a legislação vigente até então sobre os pagamentos. "Nós vamos estar assinando uma resolução hoje mudando a forma de pagamento de transferência do programa nacional de transporte escolar", afirmou.